



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 007/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o terreno situado na Rua Oitô, no Sítio Chã do Brejinho (descrição em anexo), para efetivação de pavimentação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra a que se refere o Anexo Único, situadas neste Município.

Parágrafo único – A faixa de terra a que se refere o *caput* destina-se à pavimentação da Rua Oitô, no Sítio Chã do Brejinho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 02 de abril de 2020.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO